



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

PORTARIA Nº 72, DE 6 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 39 e seguintes da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos art. 1º, inciso III, 5º, 6º, e 7º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no art. 43 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, no Decreto nº 6.303, 12 de dezembro de 2007 e na nº 10, de 28 de julho de 2006, :

Art. 1º - Criar, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o eixo tecnológico Apoio Educacional, bem como aprovar a inclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, com carga horária mínima de 2.400 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

(Publicação no DOU n.º 88, de 11.05.2010, Seção 1, página 09)